

EDITAL Nº 09/2022

TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS A APLICAR EM 2023

**Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,**

**Torna público** que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de oito de setembro de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Castro Daire, na sua sessão ordinária de vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois, deliberou, em conformidade com a alínea d) do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas a) e c) do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 novembro, fixar a seguinte taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar em 2023 relativo a 2022.

**- Prédios Urbanos: 0,3%**

**Para constar**, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Dora Maria Marques Loureiro*, Técnica Superior do Gabinete Integrado de Serviços da Presidência, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 28 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Paulo Martins de Almeida